



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM

Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

DOC: 4508
25/01/19

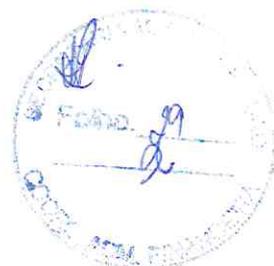
2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº.053/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE CONTAGEM e a CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ Nº.18.715.508/0001-31, doravante denominado **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – **SEDUC**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, Sueli Maria Baliza Dias, brasileira, casada, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, na Avenida Senador José Augusto, nº 260 – Apto.1304/torre 1, Bairro Buritis, CEP: 30.575-847, inscrito no CPF 295.822.456-20, portador da CI M-1.113.842 SSP/MG, e de outro lado a **CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVIDIO GUERRA**, entidade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.067.854/0001-95 com sede na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ OVIDIO GUERRA**, situada à Rua Buganville, nº 392, Bairro Eldorado, em Contagem/MG, CEP. 32.315-090, denominada simplesmente “**CAIXA ESCOLAR**”, neste ato representada por sua Presidente Inês Coelho Resende, residente e domiciliado em Contagem/MG na Rua Grande Otello, nº.31/102, Bairro Inconfidentes, portadora do CPF Nº 649.424.066-68 e RG MG 4.139.729 SSP/MG, acordam firmar o presente TERMO DE COMPROMISSO, nos termos do Decreto Municipal nº 409, de 28 de fevereiro de 2018, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e, no que couber, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, e ainda nos termos da proposta do Plano de Trabalho e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso Nº 053/2018 até 30/03/2019 em razão do aporte financeiro descrito na Cláusula Primeira deste Termo.

6





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Educação – Diretoria Administrativa Financeira
Diretoria Financeira – Gerência de Caixa Escolar

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Compromisso originário, sendo ratificadas pelo presente Termo.

E, por estarem assim justos e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, os partícipes assinam o presente instrumento, a fim de que surtam seus devidos efeitos legais na presença de 02 (duas) testemunhas.

Contagem, 24 de janeiro de 2019.


SUELI MARIA BALIZA DIAS
Secretária Municipal de Educação


INÊS COELHO RESENDE
Caixa Escolar José Ovídio Guerra
Mt.: 126820-8

1ª TESTEMUNHA _____

CPF _____

2ª TESTEMUNHA _____

CPF _____



DA OBRA DESCRITA NO 2º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N.º 055/2017 - CAIXA ESCOLAR JOSEFINA DE SOUZA LIMA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COOPERAÇÃO N.º 055/2017 até 01/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 13º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COOPERAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 087/2018 - CAIXA ESCOLAR TANCREDO NEVES E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 087/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 017/2018 - CAIXA ESCOLAR UMEI EUSTÁQUIO JUNIO MATOSINHOS E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 017/2018 até 01/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 01/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 076/2018 - CAIXA ESCOLAR JÚLIA KUBITSCHKE DE OLIVEIRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 076/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 053/2018 - CAIXA ESCOLAR JOSÉ OVÍDIO GUERRA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 053/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N.º 016/2018 - CAIXA ESCOLAR ESTRELA DALVA E O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de COMPROMISSO N.º 016/2018 até 30/03/2019 PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DESCRITA NO 1º TERMO ADITIVO DO REFERIDO TERMO DE COMPROMISSO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO ORIGINÁRIO, SENDO RATIFICADAS PELO PRESENTE TERMO.

ASSINADO: 24/01/2019 VIGÊNCIA: 30/03/2019.





**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – CARTA CONVITE NÚMERO 001/2018
SEGUNDA CHAMADA**

Aos 12(doze) dias do mês de fevereiro de 2019, às 09h20min, na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Contagem, situado na Rua Lino de Moro, número 101, 3º andar, neste Município, a Comissão de Licitação deu como aberta a licitação referenciada, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, PELO REGIME DE EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, para Reparo do telhado e das calhas de depósito (localizado em cima da sala de dança), reconstrução do muro de divisa da lateral da escola** da Escola Municipal José Ovídio Guerra, localizada na Rua Buganville, número 392 - Eldorado, Contagem – MG E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CONSTANTE NO EDITAL. A Comissão Permanente de Licitações atestou a participação das seguintes empresas, a partir daqui denominadas LICITANTES:

1. **PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.,** neste ato representada pelo Senhor Anderson Luiz Figueiredo;
2. **RT AMBIENTAL LTDA. EPP,** sem representante para este ato;
3. **PASSOS J & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.,** neste ato representada pela Senhora Marcelle Maria Ferreira dos Passos.

Inicialmente, procedeu-se a abertura dos envelopes número 01, contendo os documentos de habilitação das licitantes, sendo o conteúdo dos mesmos analisados e rubricados pela Comissão de Licitações e representantes das licitantes presentes. Após análise, a Comissão de Licitações decidiu habilitar todas as licitantes, vez que atenderam a todos os requisitos previstos no edital acerca dos documentos de habilitação. Manifestações por parte dos presentes: **Não houve.** Visto que não houve manifestações por parte das licitantes, procedeu-se a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo o conteúdo das mesmas analisadas e rubricadas por todos os presentes. Percentuais de desconto ofertados pelas licitantes:

PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.: 0,0% - R\$ 49.991,87 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos);
RT AMBIENTAL LTDA. EPP: 0,0% - R\$ 49.991,87 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos);
PASSOS J & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.: 1,0% - R\$ 49.491,95 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).





A Comissão de Licitações está declarando a licitante **PASSOS J & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.** vencedora da licitação, vez que apresentou o maior percentual de desconto.

Ficam todos cientes que contam com o prazo de 02(dois) dias úteis para a apresentação de recursos administrativos, conforme previsto na Lei Federal número 8666/93.

Nada mais a ser tratado, lavrou-se a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

Contagem, 12 de fevereiro de 2019.


Emerson Ludgero
MAT. 142.4949


Luiz Adolfo Belém


Antônio Roberto Bento


PASSOS J & R CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
Marcelle Maria Ferreira dos Passos


PRISMA ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA.
Anderson Luiz Figueiredo

